



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

DECRETO EXECUTIVO Nº 056/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAITON DOS SANTOS BRUM, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 3164/2016, de 22 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no atual orçamento no valor de R\$ 51.182,06 (cinquenta e um mil cento e oitenta e dois reais e seis centavos) na seguinte classificação orçamentária:

Classificação orçamentária	Valor (R\$)
05.01 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0824401012.014000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	12.800,00
3.3.90.39.00.00.00 73 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0412200072.021000 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00.00 95 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
09.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1030501222.059000 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-CONTROLE DE VETORES	
3.1.90.11.00.00.00 230 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	31.382,06
07.02 SECRET. MUN VIACAO OBRAS PUBL.SERV.URB.	
2678201102.031000 CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS	
3.3.90.39.00.00.00 133 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo supra será coberto, em igual valor, da seguinte maneira:

Classificação orçamentária	Valor (R\$)
05.02 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0824301042.020000 CONVENIO COM ENTIDADES PARA ABRIGAR MENORES	12.800,00
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS	
05.01 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0824401012.015000 BENEFICIOS EVENTUAIS A PESSOAS	
3.3.90.39.00.00.00 74 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	2.000,00
SUPERÁVIT FINANCERIO - VIG, EPID.	31.382,06
07.02 SECRET. MUN VIACAO OBRAS PUBL.SERV.URB.	
2678201102.033000 CONSTRUCAO DE PONTES, PONTILHOES, BUEIROS E ABRIGOS	
4.4.90.51.00.00.00 136 OBRAS E INSTALACOES	5.000,00

Art. 3º - Com a inclusão do crédito ora aberto fica alterada a Lei Municipal nº 3164/2016, de 22 de novembro de 2016, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, em 12 de junho de 2017.

Claiton dos Santos Brum

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO